

Célula de Inovação Tecnológica

Almirante Paulo Moreira

Caroline Christiane Diehl
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Célula de Inovação
Tecnológica do IEAPM



A Inovação Tecnológica é cada vez mais um fator determinante de competitividade para a indústria e para o setor público, elevando principalmente seu crescimento econômico, social e colocando o país em posição de destaque no comércio mundial. Permanecer atualizado é cada vez mais um fator crítico de sobrevivência e o custo do desenvolvimento tecnológico é cada vez maior, envolvendo riscos e incertezas.

Para que ocorra uma Inovação Tecnológica é necessário que o produto, processo ou serviço inovador tenha possibilidade de comercialização e lucro, isto falando em indústria, pois no caso do setor público a necessidade é de que a inovação seja eficiente e eficaz.

Para a Marinha do Brasil (MB) Inovação Tecnológica é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

A Lei de Inovação Tecnológica (LIT), Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, trouxe no seu art. 16, a obrigatoriedade de toda Instituição Científica e Tecnológica (ICT) dispor de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) próprio ou em associação com outras ICT,

com a finalidade de gerir sua política de inovação.

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Marinha do Brasil (NIT-MB) que foi criado pela Portaria nº 179/EMA de 31 de julho de 2009 é um órgão central localizado na SecCTM e tem a ele vinculadas, técnica e funcionalmente, as Células de Inovação Tecnológica, que ficam sediadas nas Instituições Científicas e Tecnológicas da MB. Cada Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) da MB possui uma Célula de Inovação Tecnológica (CIT), que cumpre dentro da ICT as atribuições dadas ao NIT pela LIT.

A CIT do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) foi criada em agosto de 2009 com o nome de Assessoria de Inovação Tecnológica e Obtenção de Recursos, passando em 2010 a se chamar Célula de Inovação Tecnológica.

Em virtude do conhecimento produzido pelo IEAPM nas diversas áreas de sua missão, faz-se necessário a proteção de todas essas inovações, por meio do instituto da propriedade intelectual ou de contratos de confidencialidade e sigilo, bem como a sua transferência, para a geração de recurso e a continuidade das pesquisas, trabalho esse executado pela CIT.

Em Abril de 2012 a CIT participou do edital da Faperj de Apoio à Criação e Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro no qual foi contemplado e contará com o apoio da referida instituição para a estruturação da CIT, podendo assim ampliar e realizar de uma forma mais efetiva as suas atividades.

Como principais ações na área de proteção intelectual, a CIT já deu entrada em dois pedidos de patente no INPI relativos a bioincrustação sendo que esses pedidos geraram um depósito de patente nos EUA. Na área de Acústica Submarina foi dado entrada em um pedido de registro de programa de computador no INPI, e protegeu um software por direito autoral.